



DECRETO Nº 08/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Isaias Coelho, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de Março de 2020.

Considerando, ainda o Decreto Municipal nº 07/2020, de 17 de março de 2020.

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública:

DECRETA:

Art. 1º - Institui no âmbito do município de Isaias Coelho-PI, o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto pelos titulares e técnicos representantes dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Administração
- III - Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), se reunirá duas vezes por semana para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

Parágrafo único. O Comitê é responsável pela apresentação, nos próximos dias, de um Plano de Contingenciamento Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública são adotadas, de imediato, sem prejuízo de outras que vierem a serem propostas pelo Comitê, as seguintes medidas:

- I- A suspensão por 15 dias da coleta de exames laboratoriais;
- II- A suspensão por 15 dias das atualizações de cartões do SUS;
- III- A suspensão por 15 dias de todos os treinos esportivos e campeonatos;
- IV- A suspensão por 15 dias de atividades coletivas desenvolvidas pelas secretarias municipais;
- V- A suspensão por 15 dias da tradicional feira deste município;
- VI- A suspensão por 15 dias de festas de qualquer natureza;
- VII- Orientar através das mídias a toda a população do município quanto ao manejo adequado da higiene com vistas a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

Parágrafo único: A polícia militar ficará recomendada a adoção de medidas preventivas e educativas para orientar a suspensão de aglomerações em logradouros públicos em cumprimento aos incisos in supra.

Art. 4º Delegar a competência ao titular da Secretaria Municipal de Saúde para, mediante portaria, expedir as normas necessárias à Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município.

Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, 20 de março de 2020.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO/PI- EDITAL Nº. 001/2011.

Dispõe sobre a sexta Convocação para nomeação do Concurso Público Nº. 001/2011

O Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Francisco Eudes Nunes Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados em cadastro de reserva no Concurso Público Edital nº 001/2011, realizado no dia 10 de abril de 2011, para o preenchimento de vagas, visto a necessidade e existência de cargos desde a realização do Concurso até a data de sua homologação em 31 de janeiro de 2019, para comparecerem na Secretaria de Administração, localizada na Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140, Isaias Coelho - PI, 64570-000, no período de 23/03/2020 a 22/04/2020, de 8h às 12h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2011, item 14.1.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 001/2011 - Art. 20 - Parágrafo 1º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, após o que, caso não se verifique o provimento, o ato será tornado sem efeito, exceto no caso de impedimento legal previamente comprovado.

De acordo com o item 14.2 do Edital 001/2011, será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 2.2 quando da nomeação até a ocasião da posse. A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados

Documentos Originais

01. Atestado de Sanidade Física e Mental;
02. Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
03. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

(Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. Certidão de Casamento, quando for o caso;
02. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada;
03. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
04. Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
05. Comprovante da escolaridade exigida no subitem 2.2, de acordo com o cargo;

(Continua na próxima página)